

COMUNICAÇÃO EXTERNA

| | | |
|--|------------------|-------------------|
| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL | 115/2022 | 20/07/2022 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 15/2022 | | |
| E-MAIL: | TELEFONE: | |
| licitacao@codevasf.gov.br | (61) 2028-4619 | |
| ASSUNTO: | | |
| RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 15/2022 | | |
| DESCRIÇÃO: | | |

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 15/2022 – Serviço de outsourcing de impressão, digitalização e reprodução de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP) na modalidade franquia mínima mensal de páginas e valor fixo de páginas excedentes, a ser utilizado pela Codevasf, INFORMAMOS:

1. PERGUNTA(S):

Previamente às primeiras instalações, com intuito de habilitar a equipe técnica do CONTRATANTE para o atendimento de primeiro nível a seus usuários, a CONTRATADA deverá efetuar o repasse de conhecimento que contemple ações de baixa complexidade, tais como, mas não exclusivamente:

- a) Utilização básica e operação dos equipamentos (alimentação de papel, impressão, digitalização, OCR, cópia e fax);
- b) Solução de defeitos comuns, como atolamento de papel;
- c) Troca de suprimentos;
- d) Ativação de backup;

Quaisquer outras ações julgadas pertinentes" Como já é previsto no Termo de Referência, entendemos que para o processo de substituição de toner, este poderá ser realizados pela Contratante, mediante a treinamento que será realizada pela contratada e caso houver necessidade de suporte, os usuários poderão solicitar suporte junto a contratante, que prestará o primeiro atendimento de forma remota e/ou presencial, de acordo com os Níveis mínimos de Serviços indicados no edital, está correto o nosso entendimento?

1. RESPOSTA(S):

Sim. O entendimento está correto.

2. PERGUNTA(S):

Entendemos que reparos ocasionados por mau uso (danos físicos, derramamentos de líquidos, intervenções não recomendadas ou autorizadas) serão ressarcidas a contratada mediante a apresentação de laudo técnico. Está correto nosso entendimento?

2. RESPOSTA(S):

Sim. O entendimento está correto.

3. PERGUNTA(S):

Entendemos que como medida para solução do chamado, a Contratada pode realizar o redirecionamento das filas de impressão, com isso, a Contratante terá o restabelecimento do serviço que é objeto deste contrato, permitindo à Contratada realizar a parada do relógio de solução. Está correto nosso entendimento?

3. RESPOSTA(S):

Não. O redirecionamento da fila de impressão não para o relógio para a solução do problema.

4. PERGUNTA(S):

Entendemos que o software de impressão e gerenciamento dos serviços, será instalado em ambiente de servidores (seja ele físico ou virtual) com sistema operacional e banco de dados que será disponibilizado pelo órgão. Está correto nosso entendimento? Ressaltamos que os softwares deverão ser fornecidos e totalmente licenciados pela Contratada.

4. RESPOSTA(S):

Sim. O entendimento está correto.

5. PERGUNTA(S):

Visando a continuidade na prestação de serviços caso a contratada decida alocar backups ou suprimentos reservas o órgão disponibilizara nas unidades espaço seguro. Está correto o nosso entendimento

5. RESPOSTA(S):

Sim. O entendimento está correto.

6. PERGUNTA(S):

Entendemos no item 2.12 a tabela 8 do TR que a aplicação de multa por descumprimento de prazos de reparo dos equipamentos serão aplicadas sobre o valor do equipamento que apresentou problema e pelo período que esteve indisponível durante o mês vigente. Está correto nosso entendimento?

6. RESPOSTA(S):

Não. Conforme explicado no item 2.12, a glosa considerará a fatura mensal

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL